



CGD PENSÕES
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
2023

www.cgdpensoes.pt





INDICE

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
2. MERCADOS FINANCEIROS	6
3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS	10
4. PERSPETIVAS PARA 2024	11
5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL	13
6. ATIVIDADE COMERCIAL	13
7. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO	14
8. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	15
9. PRINCIPAIS RISCOS	16
10. EVENTOS SUBSEQUENTES	17
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS	18
13. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	46
14. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	51



1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A economia global demonstrou em 2023 uma resiliência surpreendente, ainda que o crescimento tenha permanecido em desaceleração. O abrandamento refletiu o impacto dos efeitos adversos decorrentes dos níveis de inflação elevados, de condições financeiras mais rígidas, que afetaram tanto a procura, como a oferta de crédito, com o setor bancário a adotar uma postura mais cautelosa relativamente à sua concessão, a par da procura externa moderada e de níveis de confiança baixos, sendo ainda de destacar as consequências negativas advindas das incertezas de natureza geopolítica. As perspetivas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em outubro, apontam para uma redução do crescimento anual face a 2022, de 3,5% para 3,0%. Emergiram, para além disso, sinais de divergência crescente entre países e regiões económicas. O crescimento diminuiu sobretudo no bloco a que pertencem as economias desenvolvidas, de 2,6% para 1,5%, em comparação com o das economias emergentes. Relativamente à evolução dos preços, após a inflação ter atingido na segunda metade de 2022 máximos das últimas décadas, decresceu ao longo de 2023 nas principais regiões devido à diminuição dos preços da energia e da alimentação, à redução das despesas em bens de consumo final, isto para além do gradual desanuiamento das distorções ao nível das cadeias de fornecimento relacionadas com a pandemia.

Indicadores Económicos

Valores em %

	PIB real		Inflação		Taxa de desemprego	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Global	3.5	3.0	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EUA	2.1	2.1	8.0	4.1	3.6	3.6
União Europeia ^(a)	3.4	0.6	9.2	6.5	6.2	6.0
Área Euro	3.4	0.6	8.4	5.6	6.8	6.6
Alemanha	1.8	-0.3	8.7	6.2	3.1	3.1
França	2.5	1.0	5.9	5.8	7.3	7.2
Espanha	5.8	2.4	8.3	3.6	12.9	12.1
Itália	3.7	0.7	8.7	6.1	8.1	7.6
Reino Unido	4.1	0.5	9.1	7.7	3.7	4.2
Japão	1.0	2.0	2.5	3.2	2.6	2.5
Rússia	-2.1	2.2	13.8	5.3	3.9	3.3
China	3.0	5.0	1.9	0.7	5.5	5.3
Índia	7.2	6.3	6.7	5.5	n.d.	n.d.
Brasil	2.9	3.1	9.3	4.7	9.3	8.3

Nota: (a) valores da União Europeia, Área Euro e respetivos Estados-Membros são retirados da Comissão Europeia; n.d. não disponível; os dados da inflação correspondem à taxa de variação média anual e os da taxa de desemprego à média anual.

Fonte: FMI, World Economic Outlook, outubro 2023; Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2023.

O crescimento da economia norte-americana divergiu da economia mundial, uma vez que, de acordo que a estimativa de crescimento do fundo monetário, o valor de 2,1% em 2023 foi idêntico ao do ano anterior, resultado para o qual contribuiu, em grande medida, a robustez do consumo das famílias. Ainda que o fluxo de crédito tenha sido afetado pela maior restritividade financeira, o custo do serviço da dívida aumentou apenas ligeiramente, devido ao nível de endividamento mais baixo do que no passado, limitando, neste capítulo, os efeitos imediatos da transmissão da política monetária. Ao mesmo tempo, não só as famílias continuaram a recorrer às poupanças excedentárias que foram acumuladas durante o



período da pandemia como, na fase final do ano, os salários reais voltaram a registar um crescimento positivo. Para além disso, o mercado de trabalho conservou uma evolução favorável, isto apesar dos indícios de recuo da dinâmica que tem revelado. Esta economia gerou 2,7 milhões de postos de trabalho em 2023, o que permitiu que no final do ano fosse alcançado um novo máximo histórico de 157 milhões dos mesmos. O desemprego permaneceu assim reduzido, com a respetiva taxa a apresentar um valor médio de 3,6% pelo segundo ano consecutivo, isto é, próximo dos registos mais baixos em sete décadas. Pelo contrário, os receios de forte abrandamento económico por parte dos empresários e o impacto muito significativo que o aumento das taxas de juro produziu no setor da construção, contribuíram para que aqueles demonstrassem uma precaução elevada relativamente aos planos de investimento. Quanto ao crescimento dos preços, os referenciais de inflação conservaram a tendência descendente, iniciada ainda na fase final de 2022. A variação homóloga do índice de preços no consumidor transitou de 6,5% no final do ano anterior para 3,4% em dezembro de 2023, o que correspondeu a um dos registos mais baixos desde o primeiro trimestre de 2021. Nesta circunstância, a Reserva Federal norte-americana (Fed) prosseguiu a política de agravamento das taxas de juro de referência, todavia somente até ao início do segundo semestre, e a um ritmo menos acentuado do que em 2022, acumulando um aumento de 100 p.b. no conjunto do ano, com o limite máximo das Fed Funds a situar-se a 5,50% em dezembro, o valor mais elevado desde o início da grande crise financeira de 2007/2008. Paralelamente, manteve em vigor a política de redução do montante de títulos de dívida detidos em balanço, através do não reinvestimento dos títulos vencidos.

Indicadores Económicos da União Europeia e Área Euro

Taxas de variação em %, exceto onde indicado

	União Europeia		Área Euro	
	2022	2023	2022	2023
PIB real	3.4	0.6	3.4	0.6
Consumo privado	2.1	0.2	2.2	0.3
Consumo público	0.3	0.1	0.3	0.0
Formação Bruta de Capital Fixo	0.6	0.3	0.6	0.3
Exportações	3.7	0.2	3.5	0.1
Importações	-3.7	0.3	-3.6	0.2
Inflação	9.2	6.5	8.4	5.6
Taxa de desemprego (em %)	6.2	6.0	6.8	6.6
Saldo orçamental (em % do PIB)	-3.3	-3.2	-3.6	-3.2

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2023.

De acordo com as Previsões do outono de 2023 divulgadas pela Comissão Europeia (CE), a economia da Área Euro sofreu um abrandamento considerável, tendo mantido durante o decurso do ano o contexto de quase estagnação, pressionada, sobretudo, pela debilidade da economia alemã. Em termos reais, e de acordo com o FMI, o crescimento económico deverá ter desacelerado de 3,4% em 2022 para 0,6% resultado que, excluindo 2020, o ano da pandemia, correspondeu ao mais baixo desde o período associado à crise da dívida soberana, entre 2011 e 2013. A heterogeneidade do crescimento entre os Estados-Membros permaneceu considerável e foi amplificada pelos diferentes graus de exposição aos choques relacionados não só com a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, como com os diferentes impactos resultantes da transmissão de uma política monetária contracionista. Apesar disso, o mercado de trabalho da região continuou a evidenciar um desempenho sólido, com a taxa de desemprego a regressar, ainda em novembro, a 6,5%, o valor mais baixo desde pelo menos 1998, enquanto as taxas de atividade e de emprego atingiram nos meses de verão os níveis mais elevados desde a constituição da



união monetária. A coexistência de um nível muito baixo de desemprego, de percentagens elevadas de vagas laborais por preencher e de escassez de mão-de-obra, resultaram numa substancial aceleração dos salários, que atingiu no 3ºT 2023 uma variação homóloga de 5,9%, segundo o indicador o Banco Central Europeu (BCE). No que concerne ao crescimento homólogo dos preços, registou-se ao longo do ano uma tendência de moderação. A respetiva variação passou de 9,2% em dezembro de 2021 para um valor de 2,9% em dezembro de 2023, já próximo do objetivo de médio-prazo de 2,0%. À imagem da Reserva Federal dos EUA, o BCE manteve ativo o processo de normalização da política monetária, tendo, no seu caso, atenuado o ritmo dos incrementos das taxas diretoras somente a partir do segundo trimestre do ano e transmitido, no último, indícios de interrupção. Em dezembro, anunciou que durante o primeiro trimestre de 2024 pretende continuar a reinvestir na totalidade os pagamentos de capital dos títulos vincendos que foram adquiridos no âmbito do programa de compra de emergência da pandemia, PEPP. Antecipou, ainda, em seis meses o processo de redução para metade destes mesmos reinvestimentos, com o intuito de reduzir a dimensão da carteira do PEPP, para além da pretensão de descontinuar os mesmos a partir do final do ano.

Indicadores da Economia Portuguesa

Taxas de variação homólogas em %, exceto onde indicado

	2021	2022	2023
PIB real	5.7	6.8	2.2
Consumo privado	4.7	5.6	0.9
Consumo público	4.5	1.4	1.9
Formação Bruta de Capital Fixo	8.1	3.0	0.9
Exportações	12.3	17.4	5.3
Importações	12.2	11.1	2.5
Inflação	0.9	8.1	5.5
Taxa de desemprego (em %)	6.6	6.0	6.5
Saldo orçamental (em % do PIB)	-2.9	-0.3	0.8
Dívida Pública (em % do PIB)	124.5	112.4	103.4

Fonte: Comissão Europeia, European Economic Forecast, outono 2023.

No que respeita à economia portuguesa, a CE inscreveu nas Previsões do outono a estimativa de um crescimento económico de 2,2% em 2023, após 6,8% em 2022. No seguimento de um primeiro trimestre muito forte, o ritmo de expansão da economia abrandou substancialmente nos períodos subsequentes, refletindo o aumento das taxas de juro e os níveis de confiança reduzidos. Ao nível do sector externo, as exportações de bens contraíram num contexto de procura interna moderada nos parceiros comerciais, enquanto o fornecimento de serviços ao exterior voltou a expandir-se a um ritmo sólido, principalmente devido ao contributo do setor do turismo e lazer. Apesar do abrandamento económico, Portugal não destoou do resto da Área Euro em termos do desempenho do mercado de trabalho. Tanto a taxa de emprego, como a de atividade, atingiram os níveis mais elevados desde 2011, enquanto os salários voltaram crescer mais do que a inflação a partir da segunda metade do ano. Em termos médios anuais, a CE estima que a taxa de desemprego se tenha situado em 6,5% em 2023, após 6,0% no ano anterior. No que se refere à inflação, verificou-se uma desaceleração da variação homóloga do índice europeu harmonizado do Eurostat relativo a Portugal, tendo decrescido de 9,8% em dezembro de 2022, para 2,2% em dezembro último.



No que concerne ao bloco emergente, segundo as projeções do FMI, o crescimento económico denotou um menor arrefecimento, com a variação do PIB real de 4,1% em 2022 a reduzir-se para 4,0% em 2023. Um conjunto alargado de economias assinalaram uma elevada resiliência, surpreendendo pela positiva, com a exceção mais notória a corresponder à China. Não obstante a melhoria da taxa anual de crescimento, de 3,2% em 2022 para 5,0% no ano passado, o ritmo de expansão ficou aquém do esperado em face do contexto de reabertura da economia após o levantamento das restrições relacionadas com a pandemia, uma vez que esta economia continuou a enfrentar diversas contrariedades, com destaque para a crise do sector imobiliário e para o significativo enfraquecimento da confiança das famílias. A inflação evidenciou, de forma similar, uma tendência de moderação na grande maioria dos principais países emergentes, tendo encurtado a distância face aos objetivos de estabilidade de preços, ou atingindo-os, em alguns casos, o que levou a que alguns bancos centrais a decretar reduções das taxas diretoras, em específico os do Chile e, sobretudo, o do Brasil, na América Latina, os da Polónia e da Hungria, na Europa de leste, e o da China, no continente asiático.

Relativamente à geopolítica mundial, os eventos ocorridos em 2023 continuaram a ter em larga medida ramificações na quebra da ordem internacional, espoletada pela invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022. Essa quebra refletiu-se no reforço de relações entre um conjunto de países, com destaque para a Rússia e a China, e na agudização de vários conflitos regionais, realçando-se, neste âmbito, os que decorrem na Síria, no Iêmen e na Etiópia. Ademais, verificou-se o recrudescimento do antagonismo que há várias décadas prevalece entre o Azerbaijão e a Arménia em relação à região de Nagorno-Karabakh, e o estreitamento da colaboração militar entre países na esfera de influência das duas potências anteriormente referidas. Destaque para o ataque realizado por membros do grupo palestino Hamas contra populações do sul de Israel, no início de outubro, e que espelharam de igual modo divisões existentes entre Estados soberanos do Médio Oriente, e, perto do final do ano, para o ressurgimento das antigas ambições territoriais venezuelanas de anexação da região guianense de Essequibo, o que fez aumentar o temor de um conflito armado na América Latina. As tensões geopolíticas fizeram sentir-se também no campo económico, com realce para a disputa entre os EUA e a China em relação à conquista da soberania e liderança da indústria de semicondutores, disputa essa que contribuiu também para agravar as pressões há muito existentes acerca da posse e do controlo do território de Taiwan.

2. MERCADOS FINANCEIROS

No ano de 2023, a expectativa de que os principais bancos centrais adotem, no médio prazo, políticas monetárias mais flexíveis num contexto de moderação da inflação, a par com a resiliência da atividade económica contribuíram para a valorização da maioria das classes de ativos. Este desempenho positivo foi mais pronunciado na classe de ações, sendo exceção a desvalorização da classe de matérias-primas.

No **Mercado Monetário**, as taxas de referência de curto prazo dos EUA e da Área Euro (AE) evidenciaram uma subida, tendo inclusivamente alcançado máximos de vários anos. Em concreto, a Libor, o indexante para operações em dólares, registou um incremento de 83 pontos base (p.b.), para 5,59%, no prazo de 3 meses, de 45p.b., para 5,59%, no de 6 meses e de 56p.b., para 6,0%, a 12 meses. Da mesma forma, a taxa Euribor, o indexante para aplicações em euros, subiu, tendo variado +178p.b., para 3,91%, na maturidade de 3 meses, +117p.b., para 3,86%, na de 6 meses e de +22p.b. para 3,51% a 12 meses.

No que respeita ao mercado de **Obrigações de Dívida Pública**, a evolução dos principais índices de referência para os EUA e a Área Euro foi condicionada, durante uma boa parte do ano, pela subida de yields para os níveis mais elevados em vários anos, num contexto dominado pelo viés mais restritivo das políticas monetárias adotadas pelos principais bancos centrais. Contudo, no final do ano, a perspetiva de moderação da inflação, e o consequente movimento de queda expressiva das yields, possibilitou a valorização dos mercados de dívida pública em 2023, em 4,1% e em 7,1%, respetivamente. Em específico, nos EUA, esta inversão de tendência observada foi em resultado dos comentários proferidos por parte dos membros da Reserva Federal (Fed) que demonstraram maior confiança de que a política monetária já



seria suficiente para causar uma moderação das pressões sobre os preços. Tal contribuiu para uma maior convicção de que o ciclo de subida das taxas diretoras teria terminado, o que se refletiu na reavaliação das expectativas, descontadas em mercado, relativamente aos potenciais cortes das mesmas em 2024. Neste sentido, as taxas de Fed Funds incorporadas em mercado passaram a descontar pelo menos 6 cortes de 25b.p. até dezembro do presente ano. Assim, em 2023, a yield das obrigações do tesouro dos EUA com maturidade a 2 anos caiu 19p.b., e a de 10 anos subiu 2p.b. Na Área Euro, a dinâmica de mercado foi similar, ao ser também influenciada pela tendência de subida yields durante grande parte do ano, a qual foi mais do que revertida pelas quedas registadas nos dois últimos meses. Para tal contribuiu, sobretudo, a retórica de menor restritividade do Banco Central Europeu (BCE). De facto, pese embora a postura comparativamente mais cautelosa da instituição face à Fed, a sinalização de que, também no bloco europeu, se poderá ter atingido o pico do ciclo de subidas, culminou igualmente na incorporação, nas taxas descontadas em mercado, de pelo menos 6 cortes de 25p.b. das taxas diretoras este ano. Neste enquadramento, a yield germânica a 2 anos registou uma variação de -24p.b., e a de 10 anos, de -52p.b. Relativamente aos prémios de risco de emissões de soberanos na AE, ou seja, aos diferenciais entre as yields de governos europeus face às da Alemanha, verificou-se um movimento de redução, sendo este mais expressivo nos de Itália. As emissões italianas beneficiaram da perceção de menor instabilidade política no país, tendo o governo de Giorgia Meloni, cumprido em 2023 o primeiro ano do seu mandato. De realçar que os *spreads* de Itália e Portugal beneficiaram de revisões em alta das perspetivas ou das próprias notações de risco de crédito de várias agências de rating.

Os mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** patentearam rendibilidades positivas, que no caso dos segmentos de grau especulativo reverteram totalmente as perdas registadas em 2022. Para tal influiu o contexto de descida de taxas de juro, a par do estreitamento dos prémios de risco creditício das empresas. Sectorialmente a redução destes prémios foi mais vincada, em ambas as moedas, nas emissões de financeiras, reflexo de resultados favoráveis e da manutenção de confiança no setor após a instabilidade sobretudo nos bancos de média dimensão dos EUA, e nos de consumo discricionário, por seu turno impactos de forma positiva pela recuperação das cadeias de distribuição de bens transacionáveis a nível mundial. Ao nível dos volumes totais de novas emissões corporativas, tanto na Europa como nos EUA, registou-se um incremento face ao ano transato. No caso das novas emissões do setor financeiro, denotou-se uma divergência entre as duas moedas, com a contração ligeira nos montantes emitidos em dólares em oposição ao aumento dos mesmos em euros. Por último, o panorama corporativo foi pautado por um aumento das taxas de incumprimento a nível global, inclusivamente para patamares superiores à média histórica. Esta conjuntura foi, aliás, frisada pelas principais agências de risco de crédito, que sublinharam o aumento dos incumprimentos nos EUA e na China, neste último país na sequência dos desafios no sector imobiliário, que foi fortemente impactado pelas difíceis condições operacionais e de financiamento.



Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2022	2023
Obrigações do Tesouro		
EUA	-12,5%	4,1%
Área Euro	-18,5%	7,1%
Alemanha	-17,8%	5,6%
Itália	-17,2%	9,3%
Portugal	-16,7%	8,4%
Obrigações de Dívida Privada - Crédito		
<i>Investment Grade</i> em dólares	-15,8%	8,5%
<i>Investment Grade</i> em euros	-13,7%	8,2%
<i>High Yield</i> em dólares	-11,2%	13,4%
<i>High Yield</i> em euros	-10,6%	12,1%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

A classe de **Ações** registou valorizações na maioria dos mercados, com alguns dos principais índices a alcançarem níveis próximos, ou mesmo máximos, de vários anos. Esta evolução beneficiou de um contexto económico resiliente marcado, em paralelo, pelo abrandamento das métricas de inflação. O conjunto dos mercados desenvolvidos denotou ganhos mais expressivos do que os dos emergentes, em virtude da valorização substancial dos EUA, da Área Euro e do Japão. Este último apreciou cerca de 30%, tendo sido, inclusivamente, o melhor desempenho na região asiática em 2023. Para tal demonstrou-se relevante, a forte recuperação das ações de empresas setor tecnológico, que beneficiaram do entusiasmo em relação à inteligência artificial, e a manutenção da política monetária ultra-acomodatória por parte do Banco do Japão. Adicionalmente, as ações nipónicas foram beneficiadas pelas reformas anunciadas pelo regulador local, que tem como objetivo, entre outros, incentivar a que as empresas cotadas reforcem as suas políticas de geração de valor para o acionista. O mercado norte-americano, por seu turno, averbou a maior valorização em vários anos, apesar de ter sido penalizado, na fase inicial, por uma crise no setor bancário regional. A instabilidade neste motivou inclusivamente a intervenção no Silicon Valley Bank nos EUA pelo regulador, contudo sem impacto duradouro na confiança dos investidores, perante a célere intervenção da Reserva Federal admitindo a disponibilidade de utilização de todos mecanismos necessários para assegurar a estabilidade do sistema financeiro. A perceção de que o ciclo de subidas de taxas diretas por parte da Fed terá chegado a um plateau, a recuperação do setor de tecnologia, do qual é paradigmática a valorização significativa da empresa multinacional Nvidia, e o reforço da expectativa de um cenário económico relativamente benigno em 2024, contribuíram para este resultado. Esta envolvente foi similar no mercado europeu, mitigando os efeitos do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, permitindo que os índices de referência superassem níveis máximos de mais de duas décadas. Em oposição, o agregado de emergentes teve um registo mais modesto, penalizado pelas perdas da China, as maiores aliás da região do Indo-Pacífico. A recuperação económica frágil, a manutenção das tensões comerciais e diplomáticas com os EUA e a deterioração da situação financeira das empresas imobiliárias, cujas repercussões se estão a fazer sentir no setor financeiro, implicaram uma postura de maior cautela por parte dos investidores e impactaram de forma negativa os títulos chineses.

**Rendibilidades dos Mercados de Ações**

	2022	2023
Global (em euros)	-13,0%	18,1%
Desenvolvidos (em euros)	-12,8%	19,6%
Emergentes (em euros)	-14,9%	6,1%
EUA	-18,1%	26,3%
Área Euro	-12,5%	18,8%
Itália	-9,3%	34,4%
França	-7,4%	19,3%
Espanha	-2,7%	27,0%
Portugal	7,3%	16,0%
Reino Unido	4,7%	7,9%
Japão	-7,8%	30,4%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que concerne ao Mercado Cambial, a moeda americana demonstrou um perfil de depreciação generalizada, com o índice efetivo do dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de seis países desenvolvidos, a finalizar o ano com uma queda de 2%, a primeira desde 2020. Esta dinâmica resultou da expectativa de flexibilização da política monetária por parte da Fed. Em oposição, o euro encerrou o ano a apreciar contra o dólar, embora com um perfil misto face às remanescentes, um comportamento influenciado pela divulgação de indicadores económicos inferiores ao esperado e que indicaram o enfraquecimento da atividade, bem como pela postura mais prudente por parte do BCE relativamente à flexibilização da sua política, comparativamente a outros bancos centrais. De notar que a libra também teve um perfil similar, apreciando face ao dólar, aliás a valorização mais significativa desde 2017, registando similarmente um perfil misto face às restantes moedas globais. A lira turca também se destacou ao atingir um novo mínimo histórico contra o euro, uma depreciação promovida pelo anúncio do aumento do salário mínimo, numa altura em que a inflação no consumidor se mantém muito elevada, em cerca de 65%. A moeda evidenciou o segundo pior desempenho do ano, ultrapassado apenas pela queda do peso argentino que desvalorizou cerca de 80% face ao euro, penalizado, neste caso, pela perspetiva de uma política de desvalorização, proposta pelo novo governo após a tomada de posse em dezembro.

Mercado Cambial (variações face ao euro)

	2022	2023
Dólar americano	6,2%	-3,0%
Iéne	-6,7%	-9,8%
Libra	-5,0%	2,1%
Franco suiço	4,8%	6,6%
Dólar canadiano	-0,9%	-0,8%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** evidenciou no ano um desempenho negativo, com a maioria dos componentes a denotar desvalorizações, com a exceção a corresponder aos metais preciosos, cujos



ganhos refletiram a depreciação do dólar e o contexto global de queda de taxas de juro. No que concerne aos bens energéticos, cujo agregado registou a queda mais acentuada, destacaram-se as perdas expressivas nas cotações do gás natural para entrega nos EUA e na Europa, perante a procura mais reduzida, reservas elevadas e uma conjuntura económica desafiante, o que indicia um potencial limitado para um aumento significativo do consumo industrial. Os preços do petróleo apresentaram a primeira variação anual negativa desde 2020, não só pelo abrandamento da procura, mas igualmente devido aos indícios crescentes do aumento de produção nos países não OPEP. Já a desvalorização do segmento de metais industriais, embora menor, decorreu das preocupações acerca da procura, nomeadamente a incerteza relativa advinda da China, com as cotações de alguns metais a atingirem mínimos de vários meses. Por último, no segmento de agricultura, grande parte dos constituintes demonstrou perdas, em particular o trigo, cuja queda significativa colmatou a subida acentuada do café e do algodão.

Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2022	2023
Global	16,1%	-7,9%
Energia	36,2%	-21,6%
Metais industriais	-2,4%	-9,1%
Metais preciosos	0,1%	9,6%
Agricultura	15,5%	-4,4%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

3. MERCADO IMOBILIÁRIO PORTUGUÊS

O mercado imobiliário não tem sido imune aos múltiplos desafios enfrentados em 2023, pelo que continua a ser marcado pela prudência dos investidores devido a distintos fatores. Exemplo disso foi uma recuperação da era pandémica que alterou os hábitos da população e a forma de trabalhar num ambiente de incertezas geopolíticas e de instabilidade dos mercados financeiros, com as subidas das taxas de juro e consequente aumento do custo de financiamento. Neste quadro, e apesar de as economias continuarem a funcionar, não obstante os sinais de alerta nos últimos meses, com algumas incertezas permanentes, os gestores imobiliários tiveram de encontrar um equilíbrio à medida que moldavam as estratégias de investimento nesta classe de ativos. Mesmo assim, alguns fatores trouxeram alguma acalmia aos mercados em 2023, nomeadamente a resposta proactiva à turbulência bancária que se verificou no início do ano, bem como a estabilização dos preços da energia e dos alimentos.

Apesar da resiliência das características particulares do mercado imobiliário português, este ainda manifesta sensibilidade aos fatores referidos, que se refletiram no comportamento de subida, ainda que ligeira, das yields em todos os segmentos. Continua, no entanto, a apresentar uma melhor performance quando comparado com outros mercados europeus, com fortes fundamentais e com investidores, principalmente estrangeiros, a procurarem ativos de qualidade (oferta que escasseia), principalmente em zonas prime. A descida das taxas de juro que ocorreu durante o último trimestre do 2023 e as alterações de expectativas de taxas, descontadas no mercado por parte dos bancos centrais, a antecipar uma potencial diminuição do custo de financiamento para os investidores. No entanto, a preocupação sobre o estado da economia continuará a estar presente nas decisões dos líderes imobiliários globais em 2024.

Os critérios de sustentabilidade estão cada vez mais associados às decisões de investimento, pelo que a gestão das despesas de capital para mitigação do risco físico e de transição devem ser consideradas ao longo da vida do investimento num edifício, desde a aquisição até à alienação. Os proprietários com



mecanismos de construção ultrapassados podem considerá-los cada vez mais dispendiosos de operar, especialmente num ambiente regulamentar mais rigoroso.

Até ao final de 2024 perspetiva-se a continuidade de incerteza no mercado imobiliário, podendo, ainda assim, surgir oportunidades que antecipem uma evolução positiva no volume de investimento.

4. PERSPETIVAS PARA 2024

No início do presente ano, a economia mundial enfrenta o desafio de uma inflação que persiste em patamares elevados a par de um crescimento moderado. A atividade em 2023 demonstrou-se mais robusta que o antecipado, sendo, no entanto, visíveis os indícios de deterioração, à medida que se sentem os impactos das políticas monetárias restritivas, do baixo crescimento do comércio internacional e da redução da confiança das empresas e dos consumidores. A nível global, o crescimento abrandou nos sectores mais sensíveis às taxas de juro, nomeadamente o mercado habitacional, e nas economias mais dependentes do financiamento bancário, como a europeia. Adicionalmente, as tensões geopolíticas mantêm-se como uma fonte de incerteza quanto às perspetivas a curto e médio prazo. No que respeita à evolução dos preços, é visível o processo de desinflação em curso em quase todas as economias.

Perspetiva-se que o crescimento mundial mantenha, em 2024, a tendência de abrandamento já observada no ano transato, sendo previsível que o europeu permaneça mais débil quando comparado com o de outras regiões, como o da norte-americana. Em paralelo, é expectável que o processo desinflacionista, em curso, se mantenha em muitas economias com os níveis de inflação, possivelmente, a regressarem para próximo dos objetivos dos seus bancos centrais durante os trimestres que se seguem.

A evolução da atividade poderá ser afetada, no ano que agora se inicia, por vários riscos. O aumento das tensões geopolíticas, devido ao conflito entre o Hamas e Israel, constitui uma preocupação, em especial se este alastrar a toda a região, enquanto poderia resultar em perturbações significativas no mercado da energia e em algumas das principais rotas do comércio mundial e, por conseguinte, no crescimento global e na tendência de desinflação em curso. Adicionalmente, o impacto de taxas de juro mais elevadas e de critérios de concessão de crédito mais restritivos poderá revelar-se mais forte do que o previsto, conduzindo a um abrandamento mais acentuado do consumo, a um aumento do desemprego e a mais falências, em especial nos sectores e regiões mais vulneráveis e sensíveis. Contudo, a economia mundial têm-se revelado, relativamente, resiliente aos níveis elevados da restritividade monetária, podendo a inflação regressar ao objetivo dos bancos centrais sem que se assista a um choque substancial na atividade.

Neste contexto, a política monetária dos principais bancos centrais deve manter-se restritiva até que a inflação diminua de forma consistente e convincente para patamares compatíveis com os objetivos destas autoridades. Assim, a necessidade de assegurar a manutenção da tendência desinflacionista deverá limitar a margem para cortes das taxas durante a primeira metade de 2024. De entre os bancos centrais das principais economias desenvolvidas, o do Japão poderá ser o único a decretar aumentos das taxas diretoras, uma vez que ainda mantém a sua política monetária em níveis acomodatórios.

Nas últimas décadas, os Estados Unidos e a China têm sido os principais motores económicos. Em 2023, o crescimento norte-americano surpreendeu, em boa parte, em resultado das poupanças excedentárias das famílias estadunidenses, acumuladas durante a pandemia. Num futuro próximo estarão mais dependentes da evolução dos seus rendimentos e, em menor grau, da possível flexibilização da política monetária da Reserva Federal. Neste contexto, prevê-se que o crescimento dos EUA seja moderado, devido ao efeito das condições monetárias e financeiras restritivas, como a evolução do consumo das famílias, a ser afetado por um ligeiro incremento do desemprego. Um dos riscos potenciais é a divisão política no Congresso, a qual causa alguma incerteza em torno da aprovação do orçamento e de uma possível paralisação do governo ou, inclusivamente, o incumprimento para com as suas obrigações. No



entanto, a grande maioria dos economistas estima que a economia norte-americana não irá vivenciar uma situação de recessão durante o ano de 2024.

Na Área Euro, durante grande parte de 2023 assistiu-se a uma situação de inflação elevada e de estagnação económica. É provável que em 2024 se verifique uma tendência de moderação da inflação, com a resiliência do mercado de trabalho, contudo, a contribuir para a sua persistência em valores elevados, sendo que a região continuará a ser uma das mais afetadas pelos efeitos das políticas monetárias restritivas. Desta forma, a atividade deverá permanecer débil a curto prazo, no entanto, reduzida a possibilidade de se registar uma contração acentuada. Para tal, contribui o enquadramento mais robusto, que em ciclos anteriores, do sector privado, sendo pouco provável assistir-se a um ajustamento significativo do mercado de trabalho, dadas as dificuldades de recrutamento que as empresas têm enfrentado nos últimos anos.

Em paralelo, o presente ano será rico em processos eleitorais de relevo, com uma proporção significativa da população mundial convocada a ir às urnas. Entre as eleições que poderão ter implicações contam-se as presidenciais de Taiwan, em janeiro, onde a posição do candidato vencedor em relação à China será um elemento-chave, as parlamentares da União Europeia, durante o verão, e as presidenciais norte-americanas, que terão lugar em novembro. As promessas fiscais são frequentemente determinantes para a reação dos mercados. Por exemplo, os cortes de impostos decretados pelo Presidente Trump em 2017 alimentaram uma forte recuperação no mercado acionista. Atualmente, a reduzida margem orçamental nos EUA poderá comprometer a ambição das promessas, por parte de quaisquer candidatos, para a redução de impostos ou substanciais aumentos da despesa. Ademais, poderão ser um momento decisivo do ponto de vista geopolítico, em temas como o conflito na Ucrânia ou a previsibilidade da política externa norte-americana.

No que respeita aos principais mercados financeiros, apesar dos desempenhos positivos observados em 2023, o presente ano inicia-se, em alguns casos, com métricas de valorização consideradas atrativas. A perspetiva de que os principais bancos centrais poderão evidenciar, durante 2024, uma estratégia monetária menos restritiva e que, no atual enquadramento, a atividade global não irá registar uma contração substancial, gera suporte ao desempenho das principais classes de ativos. No entanto, alguns fatores exógenos, como os do foro político, entre outros, poderão desempenhar um papel potencialmente desestabilizador, e, desta forma, causar um ambiente de maior volatilidade, face ao do ano transato.

No final de 2023, de acordo com vários inquéritos, o otimismo dos investidores situava-se num dos níveis mais elevados dos últimos 24 meses, em resultado da visão relativamente consensual de que os principais bancos centrais poderiam flexibilizar a sua política monetária no presente ano. Esta perspetiva foi reforçada pelos cometários recentes de responsáveis destas autoridades, de entre os quais se destaca a afirmação de Jerome Powell, de que a Fed estava "muito focada em não cometer o erro de deixar as taxas demasiado elevadas." Neste âmbito, a experiência e a história têm mostrado que a abordagem correta é não "lutar" contra a Fed. No entanto, é importante um posicionamento prudente, pois, dado o movimento observado nos últimos meses, muitas das expectativas descritas poderão já estar descontadas, o que possivelmente consubstancia-se em algum nível de complacência para com os potenciais riscos.

Em específico, a evolvente de moderação económica e de manutenção da tendência de desinflação deverá constituir um ambiente favorável para as obrigações de governos, em especial para os títulos do Tesouro dos EUA, atendendo ao nível mais elevado, face às de outras regiões, a que as yields destas emissões transacionam. Cada ciclo tem características únicas, mas, em média, o desempenho deste mercado foi beneficiado pelo contexto de descida das yields nos meses que antecederam o primeiro corte das taxas diretoras da Fed, o que perspetivamos poder ocorrer durante o ano de 2024.

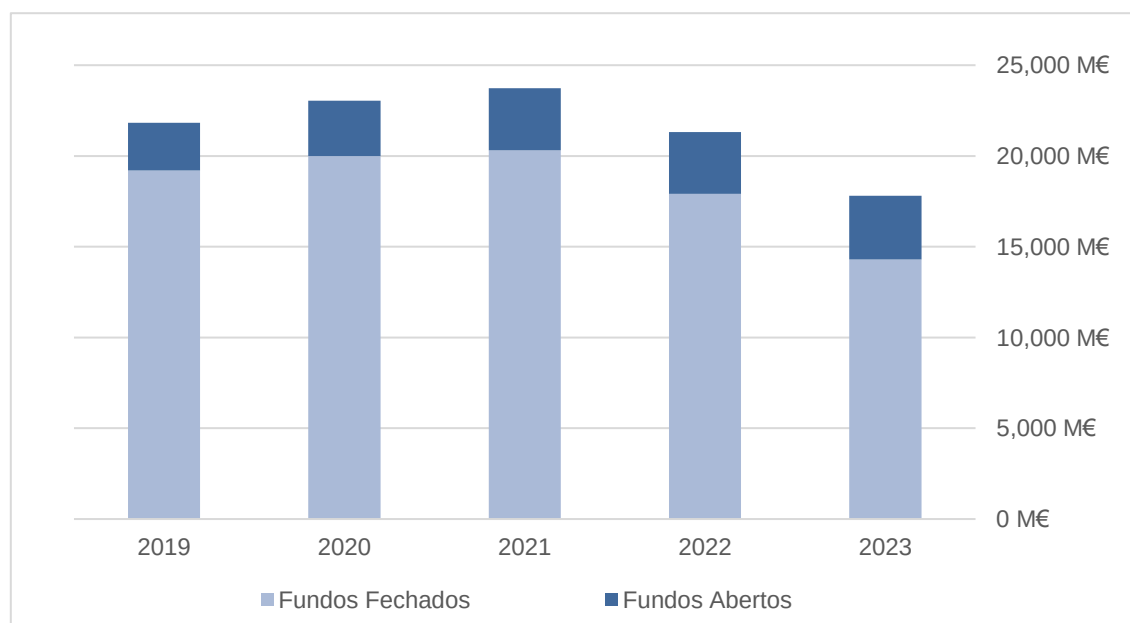
Ao nível da classe de ações, o elemento mais relevante será se a inflação regressar para os objetivos de política monetária sem que se assista a uma contração significativa da atividade. No entanto, consideramos o enquadramento vigente como sendo favorável, em função do otimismo gerado nos investidores, decorrente do processo de desinflação em curso e da possibilidade de as autoridades monetárias implementarem políticas menos restritivas. Contudo, perante o aumento significativo das



métricas de valorização em 2023, no presente ano, o desempenho dos vários mercados estará mais dependente da evolução dos resultados, sendo assim, possivelmente mais modesto.

5. GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES EM PORTUGAL

Em 30 de setembro de 2023, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 17.803 milhões de euros (M€), o que traduz um decréscimo de 16,5% face ao final do ano anterior. No mesmo período, o montante de fundos de pensões abertos (incluindo PPR e PPA¹) registou um aumento de 2,5% para 3.504 M€. Foi o segmento dos fundos de pensões fechados, que representa 80,3% dos fundos de pensões portugueses, que apresentou uma diminuição de 3.606 M€, o equivalente a 20,1%.



Em setembro de 2023, a atividade de gestão de fundos de pensões em Portugal era exercida por 8 sociedades gestoras e por 8 empresas de seguros.

Nesta data, as quatro maiores entidades gestoras de fundos de pensões concentravam 72,2% do mercado. A CGD Pensões ocupa a 7ª posição com uma quota de 4,6%.

1. PPR e PPA: Plano Poupança Reforma e Plano Poupança Ações.

Fonte: ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – Montantes Geridos dos Fundos de Pensões - Valores a setembro de 2023

6. ATIVIDADE COMERCIAL

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2023, ascendia a cerca de 851 milhões de euros, representando um decréscimo de 86,39%, face ao valor gerido no final do ano anterior.

A quebra acentuada do total de ativos sobre gestão é explicada pela transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA) GA das responsabilidades do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14/2023, de 24 de fevereiro, com efeitos a 31 de dezembro de 2022.



No final de 2023, a Sociedade geria 12 Fundos de Fechados, 3 Fundos de Pensões Abertos e um Fundo PPR. Para além das adesões individuais celebradas nos Fundos de Pensões Abertos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 53 adesões coletivas.

Valor dos fundos sob gestão

milhões de euros

	dez-21	dez-22	dez-23	Variação 2023/2022
Fundos Fechados	4,157	3,817	519	-86.4%
Fundos Abertos	341	287	269	-6.2%
Fundo PPR	57	49	40	-18.0%
Total	4,555	4,154	829	-80.0%

7. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade mantenha o seu sistema de Controlo Interno, e o melhore para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos de Pensões.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o *Compliance*, a Gestão de Riscos e a Auditoria Interna.

Um sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes Colaboradores da instituição, com vista a garantir três objetivos:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de informação);
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de “*Compliance*”), incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações dos supervisores, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para atingir os seus objetivos, o Conselho de Administração tem implementado e mantido ao longo do tempo, um sistema de controlo interno com adequadas atividades de controlo, mecanismos de avaliação e monitorização do ambiente de controlo, que permitem assegurar um adequado sistema de controlo interno e contribuir para o efetivo desenvolvimento e consolidação de uma cultura de controlo interno, que permita uma gestão sã e prudente da instituição.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre em articulação com as estruturas da CGD, que garantem o cumprimento das melhores práticas de governação dentro de todo o Grupo CGD.



8. SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Como parte integrante do Grupo CGD, a CGD Pensões cumpre os princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, encontrando-se em vigor diversos normativos relativos a políticas de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, de promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, de igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, de valorização de recursos humanos e de responsabilidade económica e de salvaguarda da competitividade da empresa. É objetivo da CGD Pensões constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário. A estratégia de ISR delineada pela CGD Pensões está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável.

No que se refere a iniciativas internacionais, sendo signatária desde 2019 dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI - Principles for Responsible Investment) das Nações Unidas, a CGD Pensões aderiu em Junho de 2023 à Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050.

Neste âmbito e em função do compromisso estratégico da Sociedade Gestora de enfrentar os riscos e desafios associados às alterações climáticas a Sociedade Gestora publicou, em dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associado às carteiras geridas, contribuindo desta forma para a mitigação e reversão do aquecimento global e alinhando a sua atuação com as melhores práticas de ESG (Environmental, Social and Governance) na indústria de gestão de ativos.

A CGD Pensões acredita que faz parte do seu dever fiduciário disponibilizar soluções de investimento que incorporem os fatores ESG para melhor gerir o risco das mesmas e potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo, ao mesmo tempo que robustece o seu perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário, salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

Neste contexto, em 2023 a CGD Pensões reforçou a sua ambição de consolidar a realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, continuando a centrar a sua atuação em três vetores principais: 1) Integração de fatores ESG nos processos de investimento, em paralelo com a utilização de fatores de análise financeira tradicionais; 2) Envolvimento com as Empresas alvo de investimento através do exercício dos direitos de voto associados aos ativos sob gestão; e 3) Envolvimento com as Empresas que se enquadrem no universo potencial de investimento, fomentando um diálogo próximo em matérias de Investimento Socialmente Responsável (Engagement).

No âmbito da estratégia de Sustentabilidade definida, a Sociedade Gestora utiliza uma metodologia de rating interna denominada Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões, que consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente, garantindo desta forma uma cobertura transversal no que se refere à sustentabilidade das classes de ativos geridas pela Sociedade Gestora.

Em paralelo com o reforço do programa de formação das suas Equipas, em torno da temática da sustentabilidade, em 2023 a CGD Pensões atualizou, a sua Política de Investimento Socialmente Responsável (Política ISR), e por outro as Políticas de Envolvimento e Política de Exercício de Direitos de Voto, no sentido de aumentar o nível de ambição e exigência considerada na gestão das carteiras. Estes normativos, em articulação com a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade, enquadram a abordagem de investimento sustentável da Caixa Gestão de Ativos.



Com referência a dezembro de 2023, a CGD Pensões, na prossecução da estratégia de integração de fatores ESG nos seus investimentos, gere um montante de ativos sob gestão de fundos que promovem características sociais e/ou ambientais e que cumprem com os pressupostos da Política ISR da CGD Pensões, permitindo a classificação dos Fundos como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, designado por Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR) que representa 21,4% do total dos ativos sob gestão dos seus fundos de pensões abertos.

9. PRINCIPAIS RISCOS

O processo de gestão de risco engloba quatro fases: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Na identificação dos riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta, a CGD Pensões considera o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia e o risco de reputação como os mais importantes, sendo aqueles que poderão afetar significativamente a situação financeira da CGD Pensões.

- Risco de Compliance: A CGD Pensões entende como Risco de Compliance a probabilidade da Sociedade incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. As medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos são monitorizadas periodicamente. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através do relatório de Compliance com periodicidade anual.

- Risco Operacional: A CGD Pensões entende como risco operacional o risco de perdas resultante de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos.

- Risco de Sistemas de Informação: A CGD Pensões entende que a dependência nos sistemas de informação, sujeita a Sociedade à exposição ao risco resultante de problemas de corrupção de dados, falhas nos equipamentos ou na sua indisponibilidade, vírus nas aplicações ou erros de programação. De forma a efetuar a gestão deste risco, a CGD, que assegura toda a infraestrutura tecnológica da CGD Pensões, aprovou a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a família de normas internacionais ISO/IEC 27000, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

- Risco de Estratégia: A CGD Pensões entende como risco de estratégia o risco de perdas resultante de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das orientações estratégicas ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente. A CGD Pensões define prioridades estratégicas para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilhado com todos os Colaboradores. Regularmente o Conselho de Administração acompanha a execução destes planos estratégicos.

- Risco de Reputação: A CGD Pensões entende como risco de reputação o risco de perdas resultante da perceção negativa da imagem pública da Sociedade, por parte de entidades externas e internas, tais como Clientes, investidores, fornecedores, etc., com impacto no Grupo CGD e na atitude concreta de Clientes face aos produtos e soluções de investimento da Sociedade Gestora e do Grupo CGD. Este risco, pela sua natureza, não é facilmente mensurável, pelo que a Sociedade Gestora, consciente de que ele existe e poderá ter um impacto negativo nos resultados, tem procurado, através da adoção de práticas de bom governo, munir a instituição dos mais elevados padrões de integridade e honestidade. A CGD Pensões



considera que a atuação de forma competente e profissional de todos os Colaboradores da instituição, conjugada com o cumprimento das disposições legais e regulamentares, permitem à instituição monitorizar o risco de reputação de forma eficiente.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, determina a extinção do Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística, por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Como compensação pelas responsabilidades transferidas, a CGD Pensões procede à liquidação do património afeto ao Fundo que entrega à CGA nos termos definidos no supra referido decreto-lei.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., no valor de 1.354.648,85 euros (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco centavos), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas da Sociedade - e aos membros da Mesa da Assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os Clientes;
- A todos os Clientes dos Fundos de Pensões geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos Colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	-	145
Ativos intangíveis	6	70,229	33,404
Participações financeiras - Outros métodos	7	386	1,183
Total do ativo não corrente		70,615	34,732
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	13,272	44,216
Outras contas a receber	10	1,078,844	1,853,513
Diferimentos	11	-	2,106
Caixa e depósitos bancários	4	10,172,950	10,689,379
Total do ativo corrente		11,265,066	12,589,214
Total do ativo		11,335,681	12,623,946
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2023	2022
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	3,000,000	3,000,000
Reservas legais	12	600,000	600,000
Outras reservas	12	4,050,298	4,050,298
Resultado líquido do exercício	12	1,354,649	2,485,580
Total do capital próprio		9,004,947	10,135,878
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	22	107,002	136,587
Total do passivo não corrente		107,002	136,587
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	978,910	347,627
Estado e outros entes públicos	8	1,023,326	1,502,172
Outras contas a pagar	14	221,496	501,681
Total do passivo corrente		2,223,732	2,351,480
Total do passivo		2,330,734	2,488,068
Total do capital próprio e do passivo		11,335,681	12,623,946

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Serviços prestados	15	3,894,107	6,542,677
Fornecimentos e serviços externos	16	(2,025,605)	(2,936,848)
Gastos com o pessoal	17	(408,472)	(572,194)
(Aumentos) / reversões de provisões	22	29,586	53,177
Aumentos /(reduções) de justo valor	7	101	(88)
Outros rendimentos e ganhos	19	169,515	223,425
Outros gastos e perdas	20	(26,169)	(38,347)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1,633,063	3,271,802
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(7,460)	(150)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1,625,603	3,271,651
Juros e rendimentos similares obtidos	21	124,797	-
Juros e gastos similares suportados	21	(34)	(12)
Resultado antes de impostos		1,750,366	3,271,639
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(395,717)	(786,059)
Resultado líquido do exercício		1,354,649	2,485,580
Número médio de ações ordinárias emitidas	24	600,000	600,000
Resultado por ação	24	2.26	4.14

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3,000,000	600,000	4,050,298	-	2,577,520	10,227,818
Aplicação dos resultados do exercício anterior:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2,577,520)	(2,577,520)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	2,485,580	2,485,580
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3,000,000	600,000	4,050,298	-	2,485,580	10,135,878
Aplicação dos resultados do exercício anterior:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2,485,580)	(2,485,580)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1,354,649	1,354,649
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3,000,000	600,000	4,050,298	-	1,354,649	9,004,947

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	4,948,348	7,154,064
Pagamentos a fornecedores	(550,845)	(655,118)
Pagamentos de comissões	(1,052,780)	(2,196,855)
Pagamentos ao pessoal	(403,716)	(463,324)
Caixa gerada pelas operações	2,941,007	3,838,767
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(838,220)	(723,226)
Outros (pagamentos) / recebimentos	(223,402)	(363,362)
Fluxos das atividades operacionais [1]	1,879,386	2,752,179
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	1,398
Juros e rendimentos similares	89,765	-
Fluxos das atividades de investimento [2]	89,765	1,398
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-
Juros e gastos similares	-	-
Distribuição de dividendos	(2,485,580)	(2,577,520)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(2,485,580)	(2,577,520)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(516,429)	176,056
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	10,689,379	10,513,323
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	10,172,950	10,689,379

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante igualmente designada por “CGD Pensões” ou “Sociedade”) foi constituída em 14 de maio de 1992. A Sociedade tem como principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões (Fundos), sendo responsável em 31 de dezembro de 2023 pela gestão de Fundos abertos e fechados detalhados na Nota 23.

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, SA. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 25.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de fevereiro de 2024. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015), e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respetivas Normas Interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e respetivas normas interpretativas em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2023 a Sociedade não procedeu à alteração voluntária de políticas contabilísticas.

3.3. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:



Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;

- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida), deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Sociedade estima a vida útil dos ativos tangíveis em:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos do exercício na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.



3.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade respeitam a software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Sociedade estima a vida útil do software em três anos.

3.6. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

3.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros:

(i) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros dizem integralmente respeito a unidades de participação em fundos de investimento e são mensurados ao justo valor, sendo as variações registadas na rubrica “Aumentos / (reduções) de justo valor”, da demonstração dos resultados.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

As mais e menos-valias realizadas resultantes do resgate de unidades de participação são determinadas face ao valor de balanço no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido subscritas durante o exercício, por aplicação do critério de custeio FIFO. Neste sentido, os “Aumentos/(reduções) de justo valor” correspondem à diferença entre o valor da unidade de participação à data de relato e o valor de balanço no final do ano anterior corrigido pelas subscrições ocorridas no ano, por aplicação do critério de custeio FIFO.

(ii) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados no ativo pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na mesma rubrica.

(i) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A caixa e equivalentes de caixa encontram-se registados no ativo pelo seu valor nominal.



(ii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados no passivo pelo seu valor nominal.

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se estabelece o direito da Sociedade a receber esse montante.

Remuneração de gestão

Como remuneração pela sua atividade, a Sociedade cobra aos Fundos geridos comissões de gestão financeira e comissões de gestão técnica e administrativa, calculadas sobre o valor dos Fundos e sobre as contribuições dos Associados para os mesmos.

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) cobra uma comissão de comercialização. Esta comissão é registada na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” (Nota 16).

3.9 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.



Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de abril, sobre as contribuições dos Associados para os respetivos Fundos incide uma taxa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual constitui encargo de cada Fundo. Não obstante, no que se refere aos Fundos Caixa Reforma Defensivo, Caixa Reforma Moderado, Império - Bonança, Galp Energia, Caixa Reforma Garantida 2022, Fidelidade, Mundial – Confiança, Caixa Reforma Rendimento, PIR Fidelidade e PPR Rendimento Mais, esta taxa é suportada pela Sociedade, sendo registada na rubrica de “Outros gastos e perdas – Taxa ASF” (Nota 20).

3.11 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.



As provisões são revistas em cada data de relato financeiro sendo ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.12 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.14 Júizos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais júizos de valor e estimativas efetuadas na preparação destas demonstrações financeiras foram os seguintes:

(i) Especialização de comissões a receber e a pagar

Os montantes relativos às especializações das comissões a receber e a pagar correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2023 sobre o montante a receber e a pagar em 2024.

(ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos



responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm o seguinte detalhe:

	2023	2022
Depósitos a prazo	6,500,000	-
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	3,672,950	10,689,379
	<u>10,172,950</u>	<u>10,689,379</u>

Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos a prazo encontram-se domiciliados na CGD e vencem juros à taxa anual de 3,45%, respetivamente. Os Depósitos a Prazo têm vencimento em maio e novembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis dizem respeito a depósitos à ordem junto da CGD.

Em 31 de dezembro de 2022 e até 30 de novembro de 2023, estes depósitos não eram remunerados. A partir de 1 de dezembro de 2023, os depósitos bancários são remunerados à taxa de juro anual de 1%, para saldos superiores a 100m€.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2023								
	Saldos no início			Abates			Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Depreciações do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	33,111	(32,966)	145	(26,774)	26,725	(96)	6,337	(6,337)	(0)
	<u>33,111</u>	<u>(32,966)</u>	<u>145</u>	<u>(26,774)</u>	<u>26,725</u>	<u>(96)</u>	<u>6,337</u>	<u>(6,337)</u>	<u>(0)</u>
	2022								
	Saldos no início			Abates			Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Depreciações do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	34,120	(33,825)	295	(1,009)	1,009	(150)	33,111	(32,966)	145
	<u>34,120</u>	<u>(33,825)</u>	<u>295</u>	<u>(1,009)</u>	<u>1,009</u>	<u>(150)</u>	<u>33,111</u>	<u>(32,966)</u>	<u>145</u>



No ano 2023, como consequência da mudança de instalações, procedeu-se ao abate de quase a totalidade do mobiliário, tendo sido uma grande parte doado a uma instituição.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas reintegrações acumuladas, foi o seguinte:

2023								
	Saldos no início			Aquisições	Depreciações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255,137	(255,137)	-	44,189	(7,364)	299,326	(262,501)	36,825
Ativos intangíveis - em curso								
Software	33,404	-	33,404	-	-	33,404	-	33,404
	<u>288,542</u>	<u>(255,137)</u>	<u>33,404</u>	<u>44,189</u>	<u>(7,364)</u>	<u>332,731</u>	<u>(262,501)</u>	<u>70,229</u>

2022								
	Saldos no início			Depreciações do exercício		Saldos no final		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis								
Software	255,137	(255,137)	-	-	-	255,137	(255,137)	-
Ativos intangíveis - em curso								
Software	33,404	-	33,404	-	-	33,404	-	33,404
	<u>288,542</u>	<u>(255,137)</u>	<u>33,404</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>288,542</u>	<u>(255,137)</u>	<u>33,404</u>

No ano 2023, o aumento verificado na rubrica “Software”, resultou do investimento realizado no Site da CGD Pensões

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Participações financeiras” diz respeito ao valor das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e respetiva valorização naquela data, de acordo com detalhe;



Títulos	2023				
	Valor inicial	Subscrições	Resgates	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
Participações financeiras - Outros métodos					
Fundo de Compensação do Trabalho	1,183	210	(1,108)	386	101
	<u>1,183</u>	<u>210</u>	<u>(1,108)</u>	<u>386</u>	<u>101</u>

Títulos	2022				
	Valor inicial	Subscrições	Resgates	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
Participações financeiras - Outros métodos					
Fundo de Compensação do Trabalho	1,076	443	(247)	1,183	(88)
	<u>1,076</u>	<u>443</u>	<u>(247)</u>	<u>1,183</u>	<u>(88)</u>

No seguimento das alterações do Código do Trabalho, implementadas pela Lei nº 13/2023 de 3 de abril, foram suspensas as obrigações relativas ao Fundo de Compensação do Trabalho, tendo deixado de ser efetuado subscrições a partir de maio de 2023.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 9%, aplicável ao lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.



Para este efeito, o sujeito passivo deve adotar o método ou métodos suscetíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efetua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica da demonstração dos resultados de "Impostos sobre o Rendimento do Exercício" tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto sobre o rendimento do exercício		
Impostos correntes	395,717	784,381
Impostos diferidos	-	1,678
	<u>395,717</u>	<u>786,059</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificadas nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como se segue:

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>1,750,366</u>		<u>3,271,639</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22.50%	393,832	22.50%	736,119
Custos não aceites	0.01%	119	0.09%	3,031
Provisões não aceites e reversões	-0.38%	(6,657)	-0.37%	(11,965)
Multas, coimas e juros compensatórios	0.00%	-	0.00%	-
Derrama estadual	0.39%	6,799	1.60%	52,479
Tributação autónoma	0.02%	426	0.02%	806
Impostos diferidos	0.00%	-	0.05%	1,678
Outros	0.07%	1,198	0.12%	3,911
Imposto sobre o rendimento	22.61%	<u>395,717</u>	24.03%	<u>786,059</u>



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Estado e outros entes públicos” do passivo apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Estado e Outros Entes Públicos		
IRC a pagar	1,011,463	1,453,965
Contribuições para a segurança social	6,178	21,337
Retenção de impostos sobre rendimentos	5,335	26,416
Imposto do selo sobre comissões	351	279
IVA a pagar	-	113
Fundos de compensação do trabalho	-	62
	<u>1,023,326</u>	<u>1,502,172</u>

Conforme anteriormente referido, a Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, sendo os pagamentos por conta realizados pela entidade dominante (Caixa Geral de Depósitos, S.A.).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2020 a 2023 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Cientes - Conta corrente		
Caixa Geral de Depósitos	8,549	9,900
Caixa Gestão de Ativos	4,225	8,317
Petrogal	-	26,000
Outros	498	-
	<u>13,272</u>	<u>44,216</u>

Todos os valores em dívida à data de 31 de dezembro 2022 e 2023, foram regularizados em janeiro de 2023 e em janeiro de 2024, respetivamente.



10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Comissões a receber	1,010,826	1,727,043
Juros de depósitos bancários a receber	35,031	-
Research	16,891	116,960
Consultoria	9,300	-
	<u>1,072,049</u>	<u>1,844,003</u>
Outros devedores		
Adiantamentos a colaboradores	6,750	9,510
Outros	45	-
	<u>6,795</u>	<u>9,510</u>
	<u>1,078,844</u>	<u>1,853,513</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Comissões a receber” refere-se sobretudo a comissões decorrentes da gestão dos fundos de pensões durante o último trimestre do ano.

Esta rubrica apresenta uma diminuição em 2023 face a 2022, devido à extinção do FP CGD em fevereiro de 2023.

No caso da rubrica de “Research”, a grande diminuição verificada, é justificada, à semelhança da rubrica “Comissões a receber”, pela extinção do FP CGD.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Juros de depósitos bancários” regista os valores a receber de juros de depósitos à ordem referente a dezembro e juros de depósitos a prazo, que vencem em 2024.

11. DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica respeita a despesas com trabalhos especializados.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 600.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente detidas pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de reservas legais, outras reservas e resultado líquido do exercício apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
Reservas legais	600,000	600,000
Reservas livres	4,050,298	4,050,298
Resultado líquido do exercício	1,354,649	2,485,580
	<u>6,004,947</u>	<u>7,135,878</u>



De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Por Deliberação Unânime por Escrito do acionista único datada de 31 de março de 2023, foi aprovada a aplicação do Resultado do Exercício de 2022 no valor de 2.485.580 euros em dividendos.

13. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecedores - Conta corrente		
CGD	949,172	336,778
Caixa Gestão de Ativos	12,517	10,849
Baker Tilly PG & Associados	10,411	-
Outros	6,810	
	<u>978,910</u>	<u>347,627</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “CGD” inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação de Fundos Abertos relativas ao trimestre anterior, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 336.022 euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “CGD” inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação de Fundos Abertos relativas ao período de Abril a Dezembro, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 935.170 euros.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	65,897	67,490
Comissões a pagar	45,215	201,786
Research - Caixa Gestão de Ativos	32,868	125,090
Encargos com auditoria	22,908	44,695
I2S	15,572	-
Serviços Área Fiscal	9,194	-
Encargos com estudos atuariais	7,945	29,122
Taxas a pagar à ASF	6,089	3,748
Seguros	5,947	4,000
Serviços Especializados	5,566	5,566
Serviços Informáticos	-	13,530
Outros	4,294	6,654
	<u>221,496</u>	<u>501,681</u>



Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Comissões a pagar” refere-se às comissões de acessoria financeira do trimestre anterior a liquidar à Caixa Gestão de Ativos nos termos do contrato celebrado, pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de *back office*, controlo de risco e avaliação de *performance*.

Com a extinção do FP CGD, verificou-se uma diminuição no valor das rubricas “Comissões a pagar”, “Research” e “Encargos com estudos atuariais”.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Encargos com auditoria” ascendeu a 22,908 euros e 44,695 euros respetivamente. Esta diminuição advém da alteração regulamentar nos Fundos de Pensões, na qual os encargos com auditoria são suportados pelos fundos.

15. SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Sociedade por serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões		
FP Fechados	1,560,648	4,013,185
FP Caixa Reforma Defensivo	1,164,183	1,243,226
FP Caixa Reforma Rendimento	421,023	472,115
FP Caixa Reforma Moderado	382,367	369,384
FP PPR Rendimento Mais	224,020	265,148
FP Caixa Reforma Garantida 2022	-	14,126
	<u>3,752,242</u>	<u>6,377,184</u>
Comissões de resgate	20,535	33,605
Comissões processamento pensões	7,380	-
Comissões de subscrição	1,196	1,288
Comissões de transferência	-	475
Prestação de serviços		
Consultoria	74,400	-
Research	28,990	116,960
Outros	9,365	13,165
	<u>3,894,107</u>	<u>6,542,677</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o valor da rubrica de “Prestação de serviços” ascendia a 130,125 euros correspondendo à desagregação das rubricas de “Research” e “Outros” no montante de 116,960 euros e 13,165 euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, observa-se uma diminuição nas rubricas de Comissão de gestão e Research, explicada pela extinção do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD.

Este facto contribuiu significativamente para a variação negativa de 2,64 M€ (-41%) nos serviços prestados face ao período homólogo.



16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos		
Comissões		
Comissões de comercialização	1,258,944	1,363,519
Comissões de assessoria financeira	169,993	758,901
Outras comissões	10,879	72,828
Trabalhos especializados		
Estudos Atuariais		
Fidelidade	96,183	108,826
Towers Watson	-1,077	16,710
Cedências	168,009	182,583
Consultores e auditores externos		
Consultores	103,070	115,207
Auditoria	68,799	71,835
Informática	44,511	29,623
Research	31,528	125,090
Assistência Jurídica	20,155	35,771
Rendas e alugueres		
CGD	16,725	16,397
Outras entidades	4,168	8,015
Honorários	6,062	6,083
Outros	27,655	25,457
	2,025,605	2,936,848

A rubrica “Comissões de assessoria financeira” regista os custos incorridos com o contrato celebrado com a Caixa Gestão de Ativos, pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de back office, controlo de risco e avaliação de performance.

A rubrica “Estudos atuariais” regista os honorários da Fidelidade e da Towers Watson, pela prestação de serviços de avaliação atuarial dos fundos de pensões geridos pela Sociedade.

A rubrica “Research” refere-se ao serviço de research prestado pela Caixa Gestão de Ativos aos fundos de pensões geridos pela Sociedade.

Em 2023, verifica-se uma diminuição nas rubricas acima referidas, em consequência da extinção do FP CGD.



17. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos com pessoal		
Remunerações dos empregados		
Remunerações	297,678	451,785
Contribuições para Fundos de Pensões	4,927	5,755
Remunerações órgãos sociais		
Remunerações	16,800	16,800
Encargos sobre remunerações	63,968	77,617
Gastos de ação social	19,485	14,865
Outros	5,613	5,372
	<u>408,472</u>	<u>572,194</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de colaboradores é de 6 e 7 respetivamente. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Sociedade, também designada por “Associado”, subscreveu Adesões Coletivas ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Defensivo, ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Moderado e ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Rendimento, que financiam um Plano de Pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, contributivo e independente da Segurança Social.

O Plano tem como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata (viuvez e orfandade). Cumulativamente, e sobre os valores resultantes das contribuições dos participantes, os benefícios podem ser acedidos nas situações de pré-reforma, reforma antecipada, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho e doença grave.

De acordo com o estipulado no Plano de Pensões o acesso aos benefícios apenas será possível quando for atribuída ao trabalhador uma pensão ao abrigo do regime de previdência que lhe seja aplicável, e será realizado em função do tipo de contribuições efetuadas, podendo estas ser da empresa ou do participante. Assim, relativamente às contribuições efetuadas pela Sociedade: (i) o pagamento dos benefícios pode ser feito através da aquisição de um seguro renda imediata celebrado em nome e por conta do Beneficiário a adquirir junto de uma seguradora; (ii) sem prejuízo da opção enunciada anteriormente, as mesmas contribuições podem ser ainda remidas em capital até ao máximo de um terço do valor seu saldo valor de conta de participante (caso não seja possível assegurar o pagamento de uma pensão cuja prestação mensal seja superior à décima parte da retribuição mínima mensal garantida para a generalidade dos trabalhadores em vigor à data da remição então a remição é efetuada pela totalidade dos montantes existentes resultantes de contribuições da empresa).

Adicionalmente, e caso seja legal e fiscalmente possível, (iii) poderão solicitar a transferência do seu saldo de conta de participante resultane de entregas da empresa para um fundo de pensões aberto de adesão individual, sem encargos e desde que se mantenham as condições estabelecidas no Plano



de Pensões inicial, ficando o pagamento do benefício assegurado até ao limite da capacidade financeira da conta individual do Beneficiário.

No que diz respeito ao pagamento dos benefícios resultante das contribuições do participante, esse pode ser efetuado sob a forma de pensão, capital ou qualquer combinação destas formas, bem como transferência para uma adesão individual, nos termos definidos em (iii) consoante a manifestação de vontade do beneficiário.

O Plano abrange os trabalhadores efetivos da Sociedade e os ex-trabalhadores efetivos que tenham completado, em data posterior à da constituição do plano, um mínimo de dez ou três anos consecutivos ao serviço da Sociedade, consante a cessação da relação laboral tenha ocorrido até 31 de julho de 2020, inclusive, ou após esta data, contados a partir da data da respetiva admissão.

A remuneração para efeitos de apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: $2\% \times \text{Soma das remunerações mensais desse trimestre}$.

O Associado poderá ainda, sempre que entender, efetuar contribuições extraordinárias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade efetuou contribuições nos montantes de 4.927 euros e 5.755 euros, respetivamente. (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contribuições tinham sido investidas em unidades de participação dos seguintes fundos de pensões abertos:

	Nº de unidades de participação		Valor de mercado	
	2023	2022	2023	2022
Fundo Caixa Reforma Moderado	8,967	9,928	60,175	62,084
Fundo Caixa Reforma Defensivo	1,974	1,850	27,002	23,926
Fundo Caixa Reforma Rendimento	1	1	5	5
	10,942	11,779	87,182	86,015

19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Outros rendimentos e ganhos		
Cedências	169,514	220,671
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	-	514
Alienação de outros ativos financeiros	-	96
Outros	1	2,144
	169,515	223,425



20. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Outros gastos e perdas		
Quotizações	15,073	15,464
Taxa ASF	9,056	7,362
Cobertura de garantia "Caixa Reforma Garantida 2022"	-	1,520
Alienações outros investimentos financeiros	-	-
Outros	2,039	14,001
	<u>26,169</u>	<u>38,347</u>

O saldo da rubrica "Taxa ASF" refere-se ao calculo da taxa 0,048% sobre as contribuições efetuadas em 2023 e 2022 para os Fundos de Pensões abertos e Fundos de Pensões das Seguradoras, geridos pela Sociedade (Nota 3.10).

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E SUPOSTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	124,798	-
	<u>124,798</u>	<u>-</u>
Juros e rendimentos similares suportados		
Juros suportados		
Outros	(34)	(12)
	<u>(34)</u>	<u>(12)</u>
	<u>124,763</u>	<u>(12)</u>

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "Juros obtidos" diz respeito à remuneração dos depósitos a prazo constituídos pela sociedade e à remuneração de depósitos à ordem referente ao mês de dezembro.



22. PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da atividade, apresenta a seguinte composição:

	2023			
	Saldos em 31.12.2022	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2023
Provisões				
Outras provisões	136,587	-	(29,586)	107,002
	<u>136,587</u>	<u>-</u>	<u>(29,586)</u>	<u>107,002</u>
	2022			
	Saldos em 31.12.2021	Dotações	Reversões	Saldos em 31.12.2022
Provisões				
Outras provisões	189,764	-	(53,177)	136,587
	<u>189,764</u>	<u>-</u>	<u>(53,177)</u>	<u>136,587</u>

Em 2023 e 2022, foi registada a reversão de parte da provisão constituída para contingências fiscais no montante de 29.586 euros e 53.177 euros, respectivamente.

23. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores patrimoniais dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte composição:



	2023	2022
Fundo de Pensões Petrogal	191,934,421	196,920,830
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Rendimento	132,465,751	145,698,445
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Defensivo	100,992,683	107,839,573
Fundo de Pensões Credibom	94,057,181	84,518,696
Fundo de Pensões Galp Energia	86,019,608	75,046,524
Fundo de Pensões Império Bonança	41,255,823	45,529,319
Fundo de Pensões Aberto Caixa PPR Rendimento Mais	40,306,095	49,130,270
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Moderado	36,007,010	33,719,934
Fundo de Pensões Fidelidade	32,491,756	35,249,125
Fundo de Pensões PIR Fidelidade	26,663,681	23,284,308
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	24,414,872	25,763,288
Fundo de Pensões Mundial-Confiança	11,045,071	12,466,604
Fundo de Pensões Instituto Nacional de Estatística	8,257,100	8,035,535
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	2,987,886	3,085,987
Fundo de Pensões STET	210,690	216,771
Fundo de Pensões Companhia Portuguesa de Resseguros	154,407	160,620
Fundo de Pensões Pessoal da CGD *	-	3,306,870,581
Fundo de Pensões Ramos Pinto **	-	63,152
	<u>829,264,035</u>	<u>4,153,599,564</u>

* Fundo extinto em fevereiro 2023

** Fundo extinto em novembro 2023

O Fundo SCML é gerido, em co-gestão, pela CGD Pensões – S.G.F.P, S.A., pela Futuro – S.G.F.P, S.A. e pela SGF – S.G.F.P, S.A., sendo a CGD Pensões a Sociedade Gestora líder.

Nos termos de um contrato de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Rendimento celebrado, o valor de reembolso ou de transferência (antes da tributação em sede de IRS) de cada unidade de participação que se encontre afeta a contas individuais de participantes e que resulte de contribuições do Associado nos termos previstos do plano, terá no mínimo, que ser igual ao respetivo valor de aquisição (garantia de capital). Se tal não resultar diretamente do valor da unidade de participação na data de reembolso ou da transferência, a Sociedade Gestora deverá complementar o produto do reembolso ou transferência com o montante necessário para assegurar a garantia de capital. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor das unidades de participação correspondentes a esta adesão coletiva ascendia a 601.988 euros e 547.440 euros, respetivamente, sendo superior ao respetivo valor de aquisição. Para além desta situação, a Sociedade Gestora não concedeu qualquer outra garantia de rentabilidade ou capital.

Em 2022 foi alterada a designação dos seguintes fundos de pensões; Caixa Reforma Prudente, Caixa Reforma Activa e Caixa Reforma Valor para Caixa Reforma Rendimento, Caixa Reforma Defensivo e Caixa Reforma Moderado, respetivamente.

Em 2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 14/2023 de 24 de fevereiro foi aprovada a extinção do Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos com efeito a 31 de dezembro de 2022 tendo terminado a sua gestão pela sociedade em fevereiro de 2023.



No dia 27 de novembro de 2023, ocorreu a extinção do FP Ramos Pinto, por resolução unilateral, tendo o processo de liquidação do património sido concluído no dia 9 de janeiro de 2024.

24. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi determinado conforme segue:

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	1,354,649	2,485,580
Número médio de ações ordinárias emitidas (Nota 12)	600,000	600,000
Resultado básico por ação	2.26	4.14

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

25. PARTES RELACIONADAS

Identificação dos acionistas

A empresa é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), com sede na Avenida João XXI, em Lisboa, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na CGD.

Órgãos de Gestão

Em 2023, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Ana Cristina Vale Brízido
- José Pedro Gomes Rodrigues
- Paulo Jorge Santos Ribeiro

Em 2022, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Paula Cristina Cândido Geada (renúncia ao cargo a 31 de maio de 2023)
- Ana Cristina Vale Brízido
- José Pedro Gomes Rodrigues

No exercício de 2023 e 2022, os membros do Conselho de Administração não foram remunerados pela CGD Pensões.

*Órgão de Fiscalização*

Em 2022 e 2023, os membros do Conselho Fiscal eram:

- Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro
- Maria Manuel Cruzeiro Seabra da Costa
- Vitor Manuel Sequeira Simões
- Tânia Sofia Luís Mineiro (suplente)

Nos exercícios de 2023 e 2022, o total de remunerações pagas pela CGD Pensões aos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 16.800 euros. (Nota 17).

Sociedade Revisora Oficial de Contas (SROC)

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC para o exercício de 2023, relativamente à auditoria da Sociedade Gestora, ascenderam a:

	Remuneração Anual (€)
Certificação Legal das Contas à sociedade	8.750
Análise do Relatório de Controlo Interno (EOSGR&CI)	3.500
Prestação de informação à ASF sobre a PBCFT	4.480
Revisão dos elementos de índole financeira e estatística da Sociedade	1.590
Validação de mapas estatísticos dos Fundos de Pensões enviados à ASF	2.953
Certificação Legal das Contas dos Fundos de Pensões	22.751
Total:	44.024

Aos valores apresentados acresce o IVA

Saldos com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas para além dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, todas as entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

		2023				
		CGD	Caixa Gestão Ativos	Caixa Capital	Caixa Banco Investimento	Total
Ativo						
	Depósitos à ordem	3,672,950	-	-	-	3,672,950
	Depósitos a prazo	6,500,000	-	-	-	6,500,000
	Outros ativos	43,580	13,525	-	-	57,106
		<u>10,216,530</u>	<u>13,525</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10,230,056</u>
Passivo						
	Outros passivos	<u>(949,313)</u>	<u>(84,580)</u>	-	-	<u>(1,033,893)</u>
		<u>(949,313)</u>	<u>(84,580)</u>	-	-	<u>(1,033,893)</u>
Gastos e perdas						
	Comissões	(1,213,005)	(163,455)	-	-	(1,376,460)
	Fornecimentos e serviços externos	(56,696)	(223,201)	-	-	(279,897)
Rendimentos e ganhos						
	Juros e rendimentos similares	124,797		-	-	124,797
	Comissões		41	-	-	41
	Outros Serviços	100	74,400	60	8,232	82,792
	Cedências	<u>114,400</u>	<u>55,115</u>	-	-	<u>169,514</u>
		<u>(1,030,405)</u>	<u>(257,101)</u>	60	8,232	<u>(1,279,213)</u>

		2022		
		CGD	Caixa Gestão Ativos	Total
Ativo				
	Depósitos à ordem	10,689,379	-	10,689,379
	Outros ativos	9,900	8,317	18,216
		<u>10,699,278</u>	<u>8,317</u>	<u>10,707,595</u>
Passivo				
	Outros passivos	(350,449)	(325,978)	(676,285)
		<u>(350,449)</u>	<u>(325,978)</u>	<u>(676,285)</u>
Gastos e perdas				
	Comissões	(1,373,547)	(729,713)	(2,103,260)
	Fornecimentos e serviços externos	(75,613)	(308,655)	(384,267)
Rendimentos e ganhos				
	Comissões		51	
	Outros Serviços	900		
	Cedências	119,518	101,153	220,671
		<u>(1,328,742)</u>	<u>(937,164)</u>	<u>(2,266,856)</u>



26. GESTÃO DE CAPITAL

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deve dispor, em cada exercício, de uma margem de solvência e de um fundo de garantia que representem certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos, determinados com base no valor e características dos Fundos de Pensões por si geridos. Em 31 de dezembro de 2023, os fundos próprios da Sociedade permitiam cumprir os referidos requisitos.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Decreto-Lei n.º 110/2023, de 27 de novembro, determina a extinção do Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística, por transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA), passando os complementos de pensão a constituir encargo da CGA, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Como compensação pelas responsabilidades transferidas, a CGD Pensões procede à liquidação do património afeto ao Fundo que entrega à CGA nos termos definidos no supra referido decreto-lei.



13. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado português, através da sua participada Caixa Geral de Depósitos, é detentor da totalidade do capital social da CGD Pensões, S.G.F.P., S.A.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e captação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a CGD Pensões elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela CGD Pensões, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela CGD Pensões, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

4. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais.

Ver ponto VII.D do relatório do Governo Societário 2023.



5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu, através de normativo interno, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com comunicações	
	Plafond Mensal Definido	Valor anual
ANA CRISTINA VALE BRÍZIDO	120	n.d.
JOSÉ PEDRO GOMES RODRIGUES	120	n.d.
PAULO JORGE SANTOS RIBEIRO	120	n.d.

n.d. - não disponível

Despesas suportadas pela Caixa Gestão de Ativos

Gastos com viaturas

Membro do CA	Gastos associados a viaturas		
	Combustível	Portagens	Total
ANA CRISTINA VALE BRÍZIDO	1,210	65	1,275
JOSÉ PEDRO GOMES RODRIGUES	1,547	27	1,574
PAULO JORGE SANTOS RIBEIRO	45	18	63

Despesas suportadas pela Caixa Gestão de Ativos

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.



7. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O documento pode ser consultado no sítio institucional da Caixa Geral de Depósitos em:

https://www.cgd.pt/Institucional/Governo-Sociedade-CGD/Praticas-de-Bom-Governo/Documents/RCRHM_2021.pdf

8. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Sociedade dispõe de uma Política corporativa de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que constitui um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando os princípios de atuação, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

9. Normas de Contratação Pública

A CGD Pensões pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Equidade no tratamento de todos os seus Clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a CGD Pensões adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão. A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

10. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Caixa Serviços Partilhados, ACE (CSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento da CSP e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao



nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do CSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

11. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se tem traduzido numa redução dos *plafonds* de atribuição viaturas.

12. Medidas de redução dos gastos operacionais, do número de efetivos e de cargos dirigentes

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

13. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram realizadas auditorias pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos.

14. Quadro de informação publicada no site da Sociedade, www.cgdpensoes.pt, à data de 31 de dezembro de 2023

Informação a constar no site da Sociedade	Divulgação	
	S/N/N.A.	Data Atualização
Estatutos	S	agosto 2018
Caraterização da Empresa	S	abril 2023
Função de tutela e acionista	S	abril 2023 (inalterada)
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	setembro 2023
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	abril 2023
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Abril 2023
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	setembro 2023
* Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais		abril 2023
Informação Financeira histórica e atual	S	abril 2023
Princípios de Bom Governo		
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	abril 2023
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	abril 2023
* Outras transações	S	abril 2023
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		
- Económico	S	abril 2023
- Social	S	abril 2023



Informação a constar no site da Sociedade	Divulgação	
	S/N/N.A.	Data Atualização
- Ambiental	S	abril 2023
* Código de Ética e de Conduta	S	outubro 2022
* Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	abril 2023

APÊNDICE 1

As informações relativas às remunerações e outros gastos com os Órgãos Sociais encontram-se registadas no Relatório do Governo Societário 2023, no capítulo “VII. Remunerações”.

APÊNDICE 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das obrigações legais 2022	Cumprimento			Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	n.a.	
Objetivos de Gestão	X			Ponto 1.
Evolução do PMP a fornecedores	X			Ponto 2.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			X	Ponto 2.
Recomendação do acionista na última aprovação de contas			X	Ponto 3.
Utilização cartões de crédito (n.º 1 do artigo 32º do EGP)	X			Ponto 5.
Reembolso de despesas de representação pessoal	X			Ponto 5.
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Ponto 9.
Contratos submetidos a visto prévio do TdC			X	Ponto 10.
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Ponto 13.
Parque Automóvel	X			Ponto 11.
Nº trabalhadores	X			Ponto 12.
Nº cargos dirigentes	X			Ponto 12.

n.a. – não aplicável



14. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 11.355.681 euros e um total de capital próprio de 9.004.947 euros, incluindo um resultado líquido de 1.354.649 euros), a Demonstração do Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 6 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas

Exercício de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual sobre a ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“CGD Pensões”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A fiscalização da CGD Pensões compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto no n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da CGD Pensões.

No âmbito das suas competências atribuídas pela Lei e Estatutos, e tendo em consideração o modelo de governação seguido pela CGD Pensões, o Conselho Fiscal, durante o exercício 2023, procedeu ao acompanhamento da gestão e dos resultados da CGD Pensões, destacando-se:

- a) A participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de fevereiro de 2024 onde foi apresentado e aprovado o Relatório e Contas de 2023;
- b) A promoção e realização de reuniões com a Administradora Executiva, Dra. Cristina Brízido, com a responsável da Contabilidade e Contabilista Certificada, com a responsável pela Direção de Supervisão e Compliance da CGD Pensões, com a responsável pela auditoria interna da CGD e com a equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pelos trabalhos de auditoria;
- c) A análise do Relatório e Contas de 2023, da Certificação Legal de Contas de 2023 e do Relatório do Governo Societário de 2022, sobre o qual emitimos parecer em 19 de fevereiro de 2024;
- d) A consulta de diversa documentação, legislação e regulamentos aplicáveis à sociedade.

Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal efetuou oito reuniões, tendo os seus membros efetivos estado presentes em todas elas. De todas as reuniões foram elaboradas as respetivas atas. Dos trabalhos realizados destacam-se os seguintes:

- a) Emissão a 6 de fevereiro de 2023 do parecer sobre o relatório de governo societário de 2022;
- b) Emissão a 13 de março de 2023 do parecer sobre o relatório e contas do exercício de 2022;
- c) Emissão a 6 de junho do parecer sobre o plano de atividades e orçamento 2023-2025;



- d) Emissão a 7 de julho de 2023 do parecer sobre o plano de atividades e orçamento 2023-2025;
- e) Emissão a 12 de julho de 2023 do parecer sobre o conflito de interesses na pessoa do Presidente do Conselho Fiscal;
- f) Emissão a 7 de setembro de 2023 do parecer sobre a políticas de transações com partes relacionadas;
- g) Emissão a 7 de setembro de 2023 do parecer sobre a eleição do ROC para o mandato de 2023-2025;
- h) Emissão a 22 de novembro de 2023 do parecer sobre o plano de atividades da auditoria interna;
- i) Emissão a 27 de novembro de 2023 do parecer sobre a transposição da OS 03/201 (V3) Corporativa da CGD Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo CGD.

Análise do Relatório do Governo Societário 2023

O Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário elaborado pelo Conselho de Administração da CGD Pensões, sendo de destacar o cumprimento das práticas de bom governo por parte da CGD Pensões e uma efetiva segregação das funções de administração e fiscalização, desde a data de nomeação dos novos órgãos sociais.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do bom grau de cumprimento de todas as orientações legais, conforme destacado pelo Conselho de Administração no seu Relatório do Governo Societário.

Análise do Relatório e Contas 2023

A CGD Pensões apresentou um resultado líquido positivo de 1.354.648 €, registando, contudo, uma variação negativa de 45,5% face a 2022, sendo de destacar o seguinte quanto à evolução da atividade, resultados e balanço durante o exercício de 2023:

- a) O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2023, ascendia a cerca de 829 milhões de euros, representando um decréscimo de 80%, face ao valor gerido no final do ano anterior. A quebra acentuada do total de ativos sobre gestão é explicada pela transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. (CGA) GA das responsabilidades do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14/2023, de 24 de fevereiro, com efeitos a 31 de dezembro de 2022. No final de 2023, a Sociedade geria 12 Fundos de Fechados, 3 Fundos de Pensões Abertos e um Fundo PPR. Para

12/24

além das adesões individuais celebradas nos Fundos de Pensões Abertos, encontravam-se ainda sob gestão um total de 53 adesões coletivas;

- b) As comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões totalizaram 3.894 milhares de euros, o que representou uma diminuição de 40,5% relativamente ao ano anterior, resultante da transferência referida na alínea a);
- c) Os custos de estrutura, que incluem gastos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e depreciações e amortizações, reduziram-se em 30,4% para 2.441,5 milhares euros, sendo esta redução resultante essencialmente dos fornecimentos e serviços externos;
- d) O total do Ativo diminuiu 1,28 M € face a 31 de dezembro de 2022, em resultado, sobretudo, da redução das rubricas de Outras Contas a Receber (-770 m€) e Caixa e Depósitos Bancários (-516 m€);
- e) O total do capital próprio diminuiu 11% assumindo o valor de 9.004.947 €, sem alterações significativas das rubricas, à exceção do resultado do período (inferior em 1,13M€ face a ao de dezembro de 2022);
- f) O total do Passivo diminuiu -6,3% para 2.330,7 m€ aproximadamente 157 mil €.

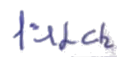
O Conselho Fiscal entende que as Demonstrações Financeiras da CGD Pensões satisfazem as normas legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos e da atividade desenvolvida, representando de forma adequada a situação económica, patrimonial e financeira da sociedade.

PARECER

Com base na informação obtida e no trabalho efetuado, e tendo presente os aspetos descritos acima, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) O Relatório do Conselho de Administração satisfaz e cumpre com os requisitos legais aplicáveis;
- b) As Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 satisfazem e cumprem com os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, traduzindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados da CGD Pensões;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

pelo que recomendam a respectiva aprovação pelo acionista.



CONSELHO FISCAL

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis e demais colaboradores das diferentes Direções da CGD Pensões e à equipa da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa 6 de março de 2024

Jorge Fernando Regateiro de Jesus Carvalheiro

Presidente



Maria Manuel Seabra da Costa

Vogal

Vitor Manuel Sequeira Simões

Vogal